DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 23 de março de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

CONSIDERANDO a Homologação do Concurso Público efetivado através do Decreto Municipal nº 1074/2019, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 13 de fevereiro de 2019 e divulgado no site: www.saobento.pb.gov.br da Prefeitura deste município e;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 1 e 2, do Capítulo XV do Edital de Concurso Público nº 001/2018, que trata das Nomeações dos aprovados;

TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUES:

CAPÍTULO I – DA CONVOCAÇÃO

1. **CONVOCA** os Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018, relacionados neste Edital de Convocação, a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TOMAR POSSE**, nos seus respectivos cargos, conforme lista expressa ao final da presente convocação.

1.1. Os Aprovados relacionados neste Edital de Convocação, deverão apresentar documentos e exames solicitados a partir do dia **23 de março de 2021**, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas.

1.2. O prazo para o Aprovado tomar posse será de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente Edital de Convocação, nos termos do Art. 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 566/2011, **em conformidade com as determinações da Administração Pública Municipal.**

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINIAS

1. Os candidatos Aprovados que não tomarem posse no prazo previsto no Item 1.2 do Capítulo I deste Edital de convocação, terão suas portarias de nomeação tornadas sem efeito.

2. Os candidatos Aprovados deverão obedecer aos horários estabelecidos neste Edital de convocação e enviar a documentação exigida para sua investidura relacionada abaixo; **cópia autenticada em formato digital PDF**, **com envio para o e-mail: jairopmsb73@gmail.com**

a) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
b) laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica do MUNICÍPIO, em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
c) documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
d) documento de identidade;
e) documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
f) comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1., do Capítulo I – DOS CARGOS;
g) certidão de nascimento para solteiros ou certidão de casamento para casados;
h) certidão de nascimento de filho (os), menor de 14 (quatorze) anos.
i) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) inscrição no PIS/PASEP;
k) declaração de inexistência de antecedentes criminais, Federal e Estadual,
achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
l) declaração negativa de acumulação de CARGO, ou função pública, referente à CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.
o) Laudo de Médico do trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
p) carteira nacional de habilitação (CNH) nas respectivas categorias.
q) conta bancária - Caixa Econômica Federal
r) telefone para contato
s) uma foto 3X4 recente

Exames Médicos Pré admissionais: **copias autenticadas em formato digital PDF**

- ✓ Eletrocardiograma com laudo;
- ✓ hemograma completa com contagem de plaquetas;
- ✓ Glicemia em jejum;
- ✓ Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- ✓ Sorologia para Chagas
- ✓ Grupo sanguíneo e Fator RH;
- ✓ Urina rotina (EAS);
- ✓ Parasitológico de fezes;
- ✓ Laudo com sanidade mental emitido por psiquiatra;
- ✓ P.S.A (somente para homens – idade acima de 45 anos);
- ✓ Raio X de tórax em PA com laudo;
- ✓ Parecer oftalmológico com acuidade visual;
- ✓ Parecer otorrinolaringológico com audiometria;
- ✓ Parecer cardiológico (idade acima de 45 anos).

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em **cópias autenticadas em formato digital PDF, com boa visualização.**
4. Os documentos comprobatórios estabelecidos no item 6, deste Capítulo, bem como outros documentos que o MUNICÍPIO julgar necessários para a admissão, deverão ser entregues em data e horário determinado pelo MUNICÍPIO por ocasião do aceite da vaga.
5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
6. Caso a documentação não atenda ao exigido neste edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Concurso, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Certame, possibilitando a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
7. O não comparecimento ao exame médico admissional, bem como à assinatura do termo de posse, nas datas agendadas pelo MUNICÍPIO caracterizarão sua desistência e consequente eliminação do Certame.
8. O candidato deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício no cargo e local para onde for designado.
9. O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e aqueles determinados pelo MUNICÍPIO acarretarão na exclusão do candidato deste Certame.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Terça-feira, 23 de março de 2021.

CAPÍTULO III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Cargo: Agente de Mobilidade Urbana

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
5	9041	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	Não	21/07/1994	003090166
6	9267	CAMILLO RAMON CAMARA NOGUEIRA	Não	30/03/1980	1746311
7	7273	THALES DE FREITAS SILVA	Não	07/04/1991	3457971
8	5609	LUCAS LIMA DE LUCENA	Não	04/07/1997	4096260
9	13385	JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA	Não	17/02/1981	1998857
10	15189	GERBESON GARCIA DO NASCIMENTO MORAIS	Não	10/08/1994	003113054

Cargo: Vigilante

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
10	14685	LINOWILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	Não	10/09/1985	3263961

Cargo: Engenheiro florestal

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
1	5117	GÉSSICA DOS SANTOS VASCONCELOS	Não	22/07/1992	8340297

Cargo: Médico-Clínico Geral - USF

Clas.	Insc.	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG
13	7662	ABINETE FERREIRA DE SÁS	Não	13/12/1978	2569715

SÃO BENTO-PB, 22 DE MARÇO DE 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional
(Edital assinado eletronicamente)

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada e licenciada para receber/recepcionar os resíduos sólidos domiciliares gerados no município de são bento/pb que disponha de aterro para destinação final ambientalmente adequada e licenciada obedecenco as exigências dos órgãos de controle e órgãos fiscalizadores. fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2021. Dotação: 08 // 04.122.0021.2.076 | 3.3.90.39 | 1001; 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1620; 3.3.90.39 | 1940. Vigência: até 19/03/2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00090/2021 - 22.03.21 - Cril empreendimento ambiental ltda - R$ 536.587,68.